

Mãe D'Água-PB, 07 de março de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.17/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VENCEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob n.º: 61.198.164/0001-60 com valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencendo no item: 1.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 06 de Março de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/MULTA

A prefeitura municipal de Mãe D'água-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ N.º 20.227.311/0001-03, Rua Juvino de Oliveira, nº 108,

Centro, São José do Egito - PE, vencedora da licitação TOMADA DE PREÇO de nº 008/2020, o seu objeto contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), em diversos localidades rurais do Município de Mãe d'água, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS nos termos do edital e Clausula Segunda nº 01.087/2020 17 e Segundo Termo Aditivo, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais (INEXECUÇÃO DO CONTRATO) facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, ss 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da lei 10.520/2002, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da prefeitura, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro, Mãe D'água — PB, em todos os dias úteis de segundas à quinta, das 8h às 16h e sexta até às 13hs.

Mãe D'água — PB, 10 de fevereiro de 2023

Maria Daguia dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR